



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **Da Oficina de Manutenção de Frota**

#### **INTRODUÇÃO**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 7.055, de 28 de março de 2023, art. 15.

#### **1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS**

**1.1 Contratação de empresa, para realização de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota municipal.**

**1.1.1 -A limpeza será interna e externa, com fornecimento mão de obra, equipamentos e materiais**

**1.1.2 - Para os veículos do Departamento de Saúde, deverá realizar sanitização e descontaminação.**

1.2 - A presente contratação é necessária tendo em vista que temos um quadro de servidores bem reduzido para manutenção dos bens públicos, impossibilitando à realização de todos os serviços necessários na conservação dos mesmos, além disso, a lavagem e higienização são necessárias para a conservação dos veículos, para atender a demanda de manutenção diária da frota municipal, de todos os departamentos municipais.

1.3 - Buscando manter os veículos e maquinários em perfeito estado de limpeza e higienização, para prestação de serviços públicos, como transporte de pacientes, transporte de alunos, transporte de atletas, serviços sociais, serviços administrativos, serviços turísticos, serviços de limpeza, manutenção de estradas, praças, prédios públicos, realização de obras entre outros serviços.

#### **2 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS**



2.1 - As quantidades e bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

| ITEM | UN     | QUANT | DESCRIÇÃO   | Preço mensal | Preço anual |
|------|--------|-------|---|--------------|-------------|
| 1    | Mensal | 12    | Contratação de empresa, para realização de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota municipal, (limpeza interna e externa) com fornecimento mão de obra, equipamentos, materiais e sanitização e descontaminação dos veículos da saúde. | 29.050,00    | 348.600,00  |

## **2.2 Relação dos veículos em anexo. (Frota 2024)**

2.3 O objeto da contratação está dentro do orçamento anual 2024, pois trata-se de serviços de manutenção básica e continua

2.4 Os requisitos especiais da contratação/aquisição a empresa deve possuir equipamentos e pessoal qualificado para execução do objeto.

2.5 O objeto será prestado parcelado, mensal, conforme demanda do município, sendo prestado de forma contínua.

2.6 – A contratação do objeto será global pois a execução envolve montagem de lavador o que impossibilita a divisão do objeto em itens.

2.7 - Os valores estimados foi solicitado em vários lavadores de veículos, sendo que apenas 2 manifestou interesse em elaborar orçamento.

## **3 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES**

31. Dos levantamento feitos em nível de estudos identificamos alternativas técnicas à solução escolhida, sendo as seguintes:

1º Montagem do próprio lavador com realização de concurso público e compra de



equipamentos.

2º lavar diretamente em lavadores terceirizados.

#### **4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS**

4.1 As soluções identificadas acima foram consideradas inviáveis, pois o município não possui estrutura técnica para execução das soluções encontradas, pelos seguintes motivos:

- a) Montagem do próprio lavador com realização de concurso público e compra de equipamentos e materiais
- b) Teria que contratar grande número de profissionais técnicos e aquisição de vários equipamentos.
- c) Lavagem diretamente nos lavadores terceirizadas.
- d) Grande dificuldade para controle de qualidade de serviços realizados

#### **5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS**

5.1 Das comparação das soluções técnicas, funcionalmente viáveis e custo, a solução escolhida foi a que melhor se adequa as condições técnicas do município, onde no ano passado foi obtido ótimos resultados com a terceirização

5.2 Sendo que as demais soluções encontradas já foram implantadas no passado, onde não obteve bons resultados, além disso com custos elevados.

#### **6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

6.1 Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de serviços técnico automotivo especializado (Lavagem e higienização) é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços.

#### **7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

6.2 Valor estimado da contratação **R\$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).**

#### **8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

8.1 Declaro a viabilidade da contratação, pois a solução escolhida, vem demonstrando os



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

4

benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, do melhor aproveitamento de recurso humanos, materiais e financeiro.

8.2 Não a providências complementares que devem ser adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

8.3 Não a necessidade de contratações correlatas ou interdependente, que não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependente.

### 8.4 Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas na da Instrução Normativa SLTI/MP N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Em razão do automóvel ser um dos produtos que poluem o meio ambiente, seja durante o seu desenvolvimento, sua utilização e também em quanto a sua reparação, neste sentido é de grande importância a observação que as oficinas e centros de reparação possuem processos ambientalmente sustentáveis e contam com procedimentos de descarte e reparos adequados. Visando estimular e estabelecer procedimentos de descarte, reparos adequados e soluções eficientes que causem menos impactos na natureza, o fornecedor deverá atender aos seguintes procedimentos durante a prestação dos serviços: Alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária. Para serviços de funilaria, o fornecedor deverá desenvolver um processo de descarte correto de peças plásticas, metálicas e de vidro, encaminhando para empresas de reciclagem. Para os serviços de pintura, o fornecedor deverá desenvolver processo de reciclagem do solvente utilizado para lavagem de pistolas de pintura ou peças, quando do seu descarte correto. Da mesma forma para os materiais contaminados, como embalagens de tinta, papel de mascaramento e estopa. UASG 114702 Estudo Técnico Preliminar 3/2023 9 de 10 Possuir cabine de pintura com sistema de filtragem, com substituição do filtro de acordo com as especificações do fabricante, além de pistola com tecnologia para economia de tinta como pintura à base de água por ser menos nociva; Propiciar o recolhimento do óleo lubrificante acabado à destinação de reciclagem por meio de processo de refino, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, nos termos das Resoluções CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005 e N° 450, de 06 de março de 2012. Providenciar a destinação final adequada dos pneumáticos, seja para a reutilização, reforma e reciclagem, tendo em vista que esses constituem passivo ambiental, em observância à Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009, e legislação correlata. Encaminhar as baterias para destinação ambientalmente adequada, de responsabilidade do fabricante ou importador. A destinação ambientalmente adequada é a destinação que minimiza os riscos ao meio ambiente e adota procedimentos técnicos

4



## *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista*

*Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco – CEP. 19.703-061 – Fone: (18) 3361-9100  
CNPJ 44.547.305/0001-93 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo*

5

de coleta, recebimento, reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de acordo com a legislação ambiental vigente. Essa obrigação visa ao atendimento da Resolução CONAMA nº 401 /2008. O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

### **9 – CONCLUSÃO E ASSINATURA**

9.1 De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é a Contratação de empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha.

Paraguaçu Paulista 12 de agosto de 2024

| <b>Funcionário responsável</b> | <b>Diretor</b> |
|--------------------------------|----------------|
|                                |                |